

## LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 42.344

01

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

**Data:** 20 de janeiro de 2012.

**IMÓVEL:** Um terreno de formato regular, indicado como Lote nº 09, da Quadra 06, do loteamento denominado "MONTERREY II", situado na Rua Wilson Armentano, lado Ímpar, distante a 101,25 metros da Avenida Rosa Celestino, nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua Wilson Armentano olha para o imóvel, mede 12,00 metros (doze metros), para a mencionada via pública; do lado direito da frente aos fundos mede 30,00 metros (trinta metros), confrontando com o lote nº 08; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 30,00 metros (trinta metros), confrontando com o lote nº 10 e finalmente na linha dos fundos mede 12,00 metros (doze metros), confrontando com o lote nº 34, perfazendo o terreno uma área de 360,00 metros quadrados (trezentos e sessenta metros quadrados). (Loteamento registrado em 20/01/2012, sob nº 02/39.789, do livro 2-RG, deste Serviço Registral).-----

**PROPRIETÁRIA:** MONTERREY INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - SPE LTDA, com sede e foro nesta cidade, na Praça Dom José Marcondes Homem de Mello, número 155, Sala 06, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.128.321/0001-40.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula número 39.789, de 22 de junho de 2010, do livro 2-RG, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

ALVARO BENEDITO FORREZAN

(Prenotação nº 126.994)

**AV.01/42.344** - Em 20 de janeiro de 2012 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.

1 - Consta do modelo do Contrato Padrão de Promessa de Compra e Venda de lotes do loteamento Monterrey II, arquivado nesta Serventia, que o lote desta matrícula destina-se ao **USO RESIDENCIAL**.-----  
 2 - Constatam dos Decretos Municipais números 5.553, de 14 de dezembro de 2010 e 5.655, de 29 de agosto de 2011, que aprovaram o loteamento e do modelo do Contrato Padrão arquivado nesta Serventia, que é vedado o desmembramento dos lotes, assim como a construção de mais de uma habitação no mesmo. Os lotes bem como o loteamento, não poderão ter destinação alterada ou utilização modificada a não ser por lei. O Substituto do Oficial:----- (José Pedro Júnior).

**AV.02/42.344** - Em 12 de março de 2015 - CADASTRO.

Conforme Certidão nº 01098/2015, processo nº 9222.8/2012, expedida em 25 de fevereiro de 2015, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado sob nº **01.02.0275.00009.02**. O Substituto do Oficial:----- (José Pedro Júnior).

**R.03/42.344** - Em 12 de março de 2015 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 144.622, de 05/03/2015.

Pela escritura lavrada às páginas 285/288, do livro nº 536, em 05 de março de 2015, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, **Monterrey Incorporadora Imobiliária - SPE Ltda**, já qualificada, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Benjamin Constant, número 642, sala 08, centro, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$73.109,65 (setenta e três mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), a **GILBERTO LEVY**, RG nº 13.575.574-8-SSP/SP, CPF nº 129.569.188/42, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TELMA CRISTINA DE CARVALHO LEVY**, RG nº 19.600.203-SSP/SP, CPF nº 141.006.378/02, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Liberato Costa Fontes, número 120, Aparecida. O Substituto do Oficial:----- (José Pedro Júnior). Relação nº 048/15.

**R.04/42.344** - Em 08 de julho de 2015 - HIPOTECA.

Prenotação nº 146.276, de 01/07/2015.

Pela escritura de Confissão e Reconhecimento de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às páginas 369/373, do livro nº 472, em 29 de junho de 2015, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, **GILBERTO LEVY** e sua mulher **TELMA CRISTINA DE CARVALHO LEVY**, RG nº 19.600.203-5-SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Wilson Armentano, número 211, Monterrey II, deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, a **TIAGO ZOCCOLARO**, RG nº 43.584.465-SSP/SP, CPF nº 312.320.938/58, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FERNANDA CRISTINA DEL VECCHIO ZOCCOLARO**, RG nº 41.480.071-0-SSP/SP, CPF nº 328.108.608/07, coordenadora de compras, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Farinelli, número 201, Jardim Pedroso, em garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$144.482,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)**, dívida essa que os outorgantes confessam e se reconhecem devedores aos outorgados credores proveniente da construção do imóvel residencial situado nesta cidade, na Rua Wilson Armentano, número 211, loteamento Monterrey II, bem como os materiais usados

- segue no verso -

MATRÍCULA  
Nº 42.344

FOLHA  
01  
VERSO

na edificação. Em decorrência da dívida confessada, os devedores se obrigam a resgatá-la em uma única parcela impreterivelmente no dia 26 de setembro de 2015, não lhe incidindo juros ou atualização monetária, perdas e danos, lucros cessantes, honorários advocatícios e outras despesas judiciais ou extrajudiciais, até a data de seu vencimento. O Substituto do Oficial: ~~(José Pedro Júnior)~~. Relação nº 125/15.

**AV.05/42.344** - Em 18 de maio de 2016 – Distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial. Pelo requerimento datado de 13 de maio de 2016 e Certidão do Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedida em 11 de maio de 2016, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para constar que foi distribuída no dia 29/09/2015 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, à 2ª Vara desta Comarca, processo nº 1000780-98.2015.8.26.0291, em que são partes como exequente Tiago Zoccolaro, CPF nº 312.320.938/58, e como executados Gilberto Levy e Telma Cristina de Carvalho Levy, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$190.716,24 (cento e noventa mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). O Substituto do Oficial: ~~(José Pedro Júnior)~~. Relação nº 092/16 - Prenotação nº 150.712, de 12/05/2016.

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

ALVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de JABOTICABAL - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. \*\*\*\*\*  
Último ato: AV. 05

CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO

\*\*\* VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 63,67 \*\*\*  
Pedido nº 150596  
Emitida às 07:08:17 - Relação nº 043/2022  
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente Notariais  
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)  
SELO: 1200713C3000000011284122V

JABOTICABAL, 04 DE MARÇO DE 2022

\*\*\* ASSINADA DIGITALMENTE \*\*\*

